

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de outubro de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBETO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.922 de 19 de setembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2653/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 19.646.000,00** (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390	113	19.646.000,00
TOTAL			19.646.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2015, em relação aos recursos oriundos da Quota Estadual do Salário Educação, creditados na conta nº 9.675-X, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de setembro de 2016; 128º da Proclamação da República.

Publicado no Diário Oficial do Estado de 20/09/2016

Republicado por Incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBETO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Ato Governamental nº 2.029

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 12 da Lei 7.517/03 c/c o § 1º do art. 11 do Decreto 31.748/10,

RESOLVE nomear os seguintes membros para integrar o Conselho Fiscal da PBPREV:

Conselho Administrativo PBPREV

Titular: RUY RAMALHO DE FEITAS

Suplente: MAJ. EDUARDO ALVES TEMÓTEO

Servidores Civis Ativos

Titular: EUDÉZIA VILAR FAGUNDES DE VASCONCELOS

Suplente: MARIA DAS GRAÇAS SILVA ALMEIDA BONFIM

Servidores Civis Inativos

Titular: MARIA DO SOCORRO RAFAEL SETIMI

Suplente: MARIA HONORINA BRANDÃO DE MENDONÇA

Servidores Militares Ativos

Titular: TC. ROSANA SOUZA DE LUCENA

Suplente: FILIPE EMANUEL DE CARVALHO GUERRA

Servidores Militares Inativos

Titular: 2º TEN. R/R EGERTO ANDRADE BEZERRA

Suplente: 2º TEN. R/R JOSÉ NILTON EVANGELISTA DA SILVA

Ato Governamental nº 2.030

João Pessoa, 10 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 2.031

João Pessoa, 10 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **SEVERINO DOS SANTOS MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.032

João Pessoa, 10 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JOSE PABLO TORQUATO PONCIANO**, matrícula nº 184.043-6, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 2.033

João Pessoa, 10 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

RESOLVE nomear **MARIA DAS GRACAS TORQUATO PONCIANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 2.034

João Pessoa, 10 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **BRUNO TOSTES BRANDÃO LOPES**, matrícula nº 183.781-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEFM PROF. GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.035

João Pessoa, 10 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **DANIEL RAMOS CORDEIRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM PROF. GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, no Município de Pedras de Fogo, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.036

João Pessoa, 10 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **CARLOS ANTONIO GONCALVES DA COSTA**, matrícula nº 181.163-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JUAREZ MARACAJÁ, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.037

João Pessoa, 10 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **JOSE FLAVIO RAMOS DE QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JUAREZ MARACAJÁ, no Município de Gurjão, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.038

João Pessoa, 10 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JANINE DANTAS BARBOSA MOREIRA**, matrícula nº 169.800-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOVELINA GOMES, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.039

João Pessoa, 10 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **DAYANA SEBASTIANA ESTRELA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOVELINA GOMES, no Município de Uirauna, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.040

João Pessoa, 10 de outubro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no